

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**

**ATA Nº 11/2023**

**Data: 11/10/2023**

**Local:** Virtual, realizada por meio do aplicativo Meet.

**Conselheiros Presentes:**

- Felipe Martins Matos - titular SEPLAGTD
- Maíra Rufino Fischer - titular SEFIN
- Flávia Castanheira do Nascimento - titular PGM
- Phierre Sales- titular SEGOV
- Leonardo Gonçalves Basto - titular SE
- Samuel Rodrigues Salazar - titular CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
- Geferson Thiago Fernandes da Silva - titular SINDSEPRE
- Antônio Marcos Medeiros de Araújo - titular AFREM SINDICAL
- Carlos Hermano de Melo – suplente AFREM SINDICAL
- Clênio Nogueira de Carvalho - titular APMR
- Jair Gomes de Santana – titular SIMPERE

**Conselheiros ausentes:**

**Convidados Presentes:**

- Marconi Muzzio - Diretor Presidente da Ampass
- Francisco Canindé Júnior - Vice Diretor Presidente Ampas
- Andreson Carlos Gomes de Oliveira - Gerente Geral de Investimentos
- Joaquim Pessoa – Gerente de Previdência

**Presidente do Conselho:** Felipe Martins Matos

**Designação dos Membros:**

Portaria nº 0560 de 18 de março de 2021  
Portaria nº 1147 de 17 de outubro de 2022  
Portaria nº 0560 de 18 de março de 2033

Havendo número legal para o início da reunião, o Presidente da AMPASS, Dr. Marconi Muzzio, iniciou a reunião trazendo como pauta: apresentação pelo Gerente de Previdência sobre a Compensação Previdenciária e apresentação do relatório da carteira de investimentos da RECI PREV, pelo Gerente Geral de Investimentos, Sr. Andreson Oliveira. Na sequência, o Diretor Presidente submeteu a ata da reunião anterior e a ata extraordinária para aprovação dos conselheiros, não havendo nenhuma

oposição, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, Sr. Marconi Muzzio convidou para que o Conselheiro Leonardo Basto fosse o relator da ata atual e ele aceitou. Na sequência, Sr. Joaquim Pinto iniciou a apresentação, que teve o objetivo de mostrar o desempenho da Compensação Previdenciária na Autarquia. Inicialmente foram apresentados conceitos de Compensação Previdenciária (mecanismo de compensação entre regimes previdenciários, visando à proteção do segurado e a garantia dos seus direitos) e legislação pertinente (LEI No 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999). Foram apresentados, ainda, as definições de Regime de Origem (regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes) e de Regime Instituidor (regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem). Foi mencionado o fluxo do processo de Compensação (entre análise do Crédito Previdenciário, elaboração do pedido, análise e aprovação) especialmente aqueles em que o RPPS é o Regime Instituidor e o INSS é o Regime de Origem.

Por fim, foi apresentado o desempenho dos créditos de compensação previdenciária no exercício de 2023, ressaltando que a referência está sendo pelo regime de caixa (meses do efetivo crédito), sendo pontuado que o aporte do INSS se dá 2 (dois) meses após o processo ser deferido. Apresentou também uma planilha que apresenta os valores creditados mês a mês, separando o crédito entre pro-rata (valores referentes às contribuições da cota parte mensal) e o passivo (valores do acumulado entre a entrada e o deferimento do processo). Além disso, o crédito foi apresentado separando-se o que se refere ao Fundo Recifin e o que se refere ao Fundo Reciprev.

O Gerente de Previdência propôs que a forma de apresentação servisse de base para a disponibilização da informação no Portal da Ampass. O Conselheiro Antônio Marcos propôs que, além dos dados apresentados, o acompanhamento trouxesse também o número de segurados que estão sendo "compensados" em cada fundo separadamente. Por não haver mais propostas, entendeu-se que, após as observações colocadas e pequenos ajustes na forma, até o final de outubro o acompanhamento seria publicado no site da Ampass e alimentado mensalmente.



Dando continuidade a reunião, o Gerente Geral de Investimentos, Sr. Andreson Oliveira iniciou a apresentação dos relatórios da carteira de investimentos RECI PREV, com posição em 31.08.2023. Foi apresentado relatório contendo os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF,RV, Exterior, Estruturados e Imobiliários. Abertura da carteira com a identificação de todos os produtos de investimentos; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECI PREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECI PREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECI PREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECI PREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECI PREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual. No decorrer da apresentação o Sr. Andreson Oliveira deu destaque aos controles dos limites das aplicações do relatório em comparação com os limites definidos na legislação atual. Ainda, relativo à Política de Investimentos, destacou a aderência dos

percentuais aplicados com os definidos como estratégia alvo na política de investimentos. Ao fim da apresentação, o conselheiro Antônio Marcos destacou o cenário de incerteza no ambiente econômico interno e externo e indagou o Sr. Andreson sobre sua visão para o tema. O Sr. Andreson informou que nesses momentos de muita incerteza o mais importante é ter convicção da estratégia de alocação da carteira e controle do risco. Comunicou ainda, que a alocação atual da carteira, com 70% do patrimônio marcado na curva de juros, nos permite ter maior exposição no segmento de renda variável sem que isso afete demasiadamente o risco do portfólio. Por fim, concluindo toda abordagem, e sem mais, deu-se como encerrada a reunião.


**Pré - relatora da ata:** Rebeca Talamatu de Barros de Dantas  
**Relator da ata:** Leonardo Basto

## CONSELHEIROS

Felipe Martins Matos	
Maíra Rufino Fischer	
Flávia Castanheira do Nascimento	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE  <b>FLAVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO</b>  <small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  <a href="http://serpro.gov.br/assinador-digital">http://serpro.gov.br/assinador-digital</a></small></p>
Phierre Sales	
Leonardo Gonçalves Basto	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR  <b>LEONARDO BASTO</b>  <small>CPF: ***.036.134-35 DATA: 16/10/2023 09:03</small>  <b>LOCAL: RECIFE - PE</b>  <small>CODIGO: 4867c7cf-0f7f-44c3-8389-bb126e0e8964</small>  <small>REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</small></p>
Samuel Rodrigues Salazar	

<p>Geferson Thiago Fernandes da Silva</p>	<p>Documento assinado digitalmente   <b>GEFERSON THIAGO FERNANDES DA SILVA</b>                  Data: 13/11/2023 13:13:15-0300                  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Antônio Marcos Medeiros de Araújo</p>	<p> <b>ASSINADO DIGITALMENTE POR</b>  <b>ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO</b>  <b>CPF: ***.032.597-34 - DATA: 22/11/2023 11:30</b>  <b>LOCAL: RECIFE - PE</b>  <b>CODIGO: 7a74fbcd-59e6-4afc-a741-4d8967ec9d45</b>                  REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>Carlos Hermano de Melo</p>	
<p>Clênio Nogueira de Carvalho</p>	

**CONVIDADOS**

<p>Marconi Muzzio</p>	<p><b>MARCONI MUZZIO</b>  <b>PIRES DE PAIVA</b>  <b>FILHO:80120830434</b></p> <p> Assinado de forma digital por  <b>MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA</b>  <b>FILHO:80120830434</b>                  Dados: 2023.11.14 16:41:47 -03'00'</p>
<p>Francisco Canindé Júnior</p>	
<p>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</p>	
<p>Joaquim Pinto</p>	